



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS/CoC

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 4/2024/CCBS/CoC

São Carlos, 12 de março de 2024.

Para: **Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**

Presidente do Conselho Universitário

CC:

Assunto: **Resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni**

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni (1308867), informo que o CoC/CCBS aprovou, na sua 157ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27/02/2024, as seguintes contribuições para a Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar:

1. Necessidade de deixar mais claro a forma e os mecanismos de monitoramento, operacionalização e controle para garantia de segurança
2. Necessidade de deixar mais claro quais eventos necessitam do registro
3. Formas de como regular/regulamentar a minimização de riscos para a Universidade
4. Verificar possibilidade de retirar restrição de horários, a depender do tipo de evento e possíveis prejuízos para atividades acadêmicas
5. Como resolver os problemas principais, com necessidade de retomar a discussão do projeto de segurança
6. Verificar possibilidade de retirar o termo festa
7. Verificar se esta comissão é suficiente para operacionalização
8. Exigir alvará de vigilância sanitária quando houver comida (grande porte) e se pequeno, que a empresa tenha alvará
9. Informe sobre o evento (grande porte) para os equipamentos de saúde e segurança da cidade
10. Esclarecimento sobre as regras quanto a presença de menores em eventos
11. Proibição de comercialização de drogas e prostituição no âmbito do campus

12. Proibição de armas e simulacros.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Cordiais saudações

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi  
Presidente do CoC/CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 12/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1375927** e o código CRC **5C00A537**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020227/2021-42

SEI nº 1375927

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA -**  
**CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 10/2024/CCET/CoC/CCET

São Carlos, 15 de fevereiro de 2024.

Para:

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**  
Presidente do ConsUni

Assunto: **Resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni**

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni (1308867) informo que o Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia concorda com Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar e não possui nenhuma informação a acrescentar ao referido documento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo**  
**Diretor do CCET/UFSCar**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 15/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1360436** e o código CRC **C58FA017**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020227/2021-42

SEI nº 1360436

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2024/CCA

Araras, 01 de abril de 2024.

Para:

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho Universitário

Assunto: **Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar**

Magnífica Reitora,

Em atenção ao Despacho nº 19/2023/ConsUni (1308867), informamos que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias não apresentou considerações sobre a Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara**, **Presidente de Conselho**, em 09/04/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1409516** e o código CRC **2EF8D06F**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020227/2021-42

SEI nº 1409516

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP  
18052-780

Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 44/2024/CCTS

Sorocaba, 11 de abril de 2024.

Para:

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**

Presidente do ConsUni

Assunto: **Resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni**

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni (documento SEI nº 1308867), informo que o Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade-CCTS está de acordo com a Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl**

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da UFSCar  
campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Brandl, Diretor(a) de Centro**, em 11/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1427347** e o código CRC **1EC14D16**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020227/2021-42

SEI nº 1427347

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**                    **159/2024/CECH**  
Processo nº                    23112.020227/2021-42  
Remetente:                    Centro de Educação e Ciências Humanas  
Destinatário(s):              @destinatarios\_quebra\_linha@

São Carlos, 15 de fevereiro de 2024.

Para:  
**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**  
Presidente do ConsUni

Assunto: **Resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni**

Magnífica Reitora,

Com os melhores cumprimentos, informo em resposta ao Despacho 19/2023/ConsUni (1308867) informo que o Centro de Educação e Ciências Humanas está de acordo com a Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz**  
**Diretora do CECH**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 09/04/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1425289** e o código CRC **C606179D**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020227/2021-42

SEI nº 1425289

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*